



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 084/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 10.042/2006/PGJ (P. A. n.º 009/06/13.ª PJVFM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 10.042/2006/PGJ (P. A. n.º 009/06/13.ª PJVFM)**, relativo à apuração de possíveis irregularidades possivelmente cometidas na Câmara Municipal de Manaus, tendo em vista restar configurado a existência de procedimentos específicos já instaurados e em apuração acerca dos fatos narrados na inicial nas 44.ª, 58.ª e 71.ª Promotorias de Justiça, assim como do Procedimento n.º 015/05-13.ª PJ, acerca da relação entre o Poder Público Municipal e a empresa Cite Luz e de apuração junto ao Ministério Público Federal da notícia envolvendo a concessão de empréstimos pela Caixa Econômica Federal a servidores da CMM, e, sobretudo, que não restou provada a nomeação dos parentes indicados, do Sr. Marco Antônio Ribeiro da Costa, Presidente da CMM, para os cargos apontados na denúncia, que, aliás, mostrou-se imprecisa e inconsistente, principalmente quanto à individualização dos fatos referentes às denominadas “licitações de carta marcada”.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2007.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro e Secretária “Ad hoc”

.../amn